



IPN

INSTITUTO PORTUGUÊS DE NATUROLOGIA

COMUNICADO nº 7/2015 CONSELHO DE DIREÇÃO DO IPN - 15 de setembro 2015-

**À Comunidade Educativa do IPN
Aos seus professores, colaboradores, alunos e ex alunos**

Como é do conhecimento público encontram-se, ainda, por regulamentar três diplomas normativos, nomeadamente o relativo à legislação especial sobre o regime transitório de adequação das instituições de formação em TNC, tutelando todos os direitos dos alunos que, neste momento, estão a desenvolver o seu percurso formativo e que fizeram as suas opções em instituições legalmente constituídas e certificadas pelo Estado Português.

O IPN, como a maior escola de medicina natural, está em condições de realizar as colaborações que entende mais adequadas e prestigiantes para que a formação dos seus alunos seja a mais completa e adequada à legislação em vigor e os seus ex alunos possam, sem qualquer entrave aceder, normalmente, à sua progressão académica.

Para tal e como já foi referido no nosso Comunicado de 18 de julho, o IPN definiu, com a Universidade Fernando Pessoa-Escola Superior de Saúde, um **Acordo de Cooperação Académica (ACA)** para a definição de uma linha de atuação conjunta, que se estenderá a aspetos educacionais, pedagógicos, curriculares e clínicos.

Pelo seu caráter científico e pedagógico, este acordo vai permitir, nesta fase de omissão legislativa e não só, que os alunos que estão a cursar no IPN possam beneficiar da sua progressão de estudos, para a licenciatura, na Universidade Fernando Pessoa.

Garante-se, ainda, que a formação de caráter profissional, ministrada pelo IPN, seja convertida em créditos académicos ECTS, bem como a sua creditação para efeitos de ingresso no primeiro ciclo de estudos conferente de grau de licenciatura, desde que os candidatos preencham os requisitos legais de acesso ao ensino superior.

IPN LISBOA
Edifício Folque
R. Filipe Folque n.º 40 - 2º e 3º
1050-114 Lisboa
Tel./Fax: 213 161 021
lisboa@ipnaturaologia.com

IPN COIMBRA
Edifício Arnado Business Center
Rua João de Ruão, n.º 12 - 1º, sala 11
3000-229 Coimbra
Tel./Fax: 239 840 179
coimbra@ipnaturaologia.com

IPN PORTO
Edifício Hoechst
Av. Sidónio Pais, n.º 379 - Ed. B - 2º
4100-468 Porto
Tel.: 226 095 750/917 032 615 - Fax: 226 095 752
porto@ipnaturaologia.com

IPN BRAGA
Edifício Flamingo
Rua Cidade do Porto, n.º 50 - 1º esq e n.º 52 - r/c
4705-084 Braga
Tel./Fax: 253 691 019
braga@ipnaturaologia.com



Este Acordo estende-se, ainda, à cooperação no ensino, com intercâmbio e mobilidade dos docentes entre as duas instituições.

Temos como certo que, face à omissão legislativa supra referida, os nossos alunos e ex-alunos veem, desta forma, garantido todo o investimento que fizeram na formação profissional possibilitando, nos termos do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, prosseguir os seus estudos para obtenção do grau de licenciado em qualquer uma das áreas das TNC.

A Direção do IPN manterá a comunidade educativa informada acerca dos procedimentos indispensáveis e adequados para que os seus alunos e ex-alunos possam beneficiar deste regime especial e único, previsto neste Acordo.

A todos desejamos um bom ano de trabalho

O Conselho de Direção do IPN

(Prof^a Doutora M. Manuela Nunes da Costa Maia da Silva)

IPN LISBOA

Edifício Folque
R. Filipe Folque n.º 40 - 2º e 3º
1050-114 Lisboa
Tel./Fax: 213 161 021
lisboa@ipnaturaologia.com

IPN COIMBRA

Edifício Arnado Business Center
Rua João de Ruão, n.º 12 - 1º, sala 11
3000-229 Coimbra
Tel./Fax: 239 840 179
coimbra@ipnaturaologia.com

IPN PORTO

Edifício Hoechst
Av. Sidónio Pais, n.º 379 - Ed. B - 2º
4100-468 Porto
Tel.: 226 095 750/917 032 615 - Fax: 226 095 752
porto@ipnaturaologia.com

IPN BRAGA

Edifício Flamingo
Rua Cidade do Porto, n.º 50 - 1º esq e n.º 52 - r/c
4705-084 Braga
Tel./Fax: 253 691 019
braga@ipnaturaologia.com